



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000755-56.2015.5.02.0086

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:29 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE ROBERTO BRAGA, CPF: 038.020.508-43, exequente, e ESQUADRIAS METALICAS CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.461.613/0001-64; ANTONIO FREGONEZE, CPF: 568.891.788-15; ELISABETE VONE FREGONEZE, CPF: 163.552.558-69, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 23.667 DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 060.060.0027-1 (OBS.: MESMO Nº DE CONTRIBUINTE DA MATRÍCULA Nº 23.668). DESCRIÇÃO: Uma casa (atualmente um galpão, conforme Of. Justiça) e respectivo terreno, à avenida Gabriela Mistral nº 205 (atualmente nº 1213, conforme Av.01), no 41º Subdistrito-Cangaíba, medindo o terreno 12,00m de frente; por 50,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Antonio Grossi; de outro lado com Antonio Sales Barbosa; e nos fundos com a E.F.C.B., com a área de 600,00m². Conforme a averbação 02: “o imóvel confronta atualmente de um lado com o prédio nº 1.193 e de outro lado com o prédio nº 1.221”;

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 23.668 DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 060.060.0027-1 (OBS.: MESMO Nº DE CONTRIBUINTE DA MATRÍCULA Nº 23.667). DESCRIÇÃO: Uma casa (atualmente um galpão, conforme Of. Justiça) e respectivo terreno, à avenida Gabriela Mistral nº 207 (atualmente nº 1213, conforme Of. Justiça), no 41º Subdistrito-Cangaíba, medindo o terreno 10,00m de frente; por 50,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Alfredo Pasquale Lomonaco; de outro lado com Migliorini; e nos fundos com a E.F.C.B., imóvel esse distante 92,00m mais ou menos da Estação de Engenheiro Goulart, encerrando área de 500,00m². Conforme a averbação 02: “o imóvel confronta atualmente de um lado com o prédio nº 1.213, de outro lado com o prédio nº 1.237, e nos fundos com a E.F.C.B.”.

OBSERVAÇÕES (Referentes às matrículas nº 23.667 e nº 23.668): 1) De acordo com informações do Oficial de Justiça em 06/11/2018: “Benfeitorias não constantes na matrícula: no local se encontra construída um galpão”; 2) HÁ OUTRAS PENHORAS); 3) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 197.062,36, valor atualizado até julho/2020); 4) IMÓVEL OCUPADO NA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

DATA DA AVALIAÇÃO (EM 06/11/2018); 5) Conforme despacho exarado pelas Exmas. Juízas da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 09/05/2017, Fls. 210/213 (ID. b909ff9): “(g) (...) Resta consignado que eventual arrematante receberá o bem no estado em que se encontra, cabendo exclusivamente a ele arcar com os ônus que recaem sobre o bem, inclusive os débitos tributários, vez que em sede de execução de créditos trabalhistas, a sub-rogação prevista no parágrafo único do art. 130, do CTN, não tem aplicação, pois implicaria preferência do crédito tributário em detrimento do trabalhista, subvertendo-se a ordem de preferências estabelecida no artigo 186, do CTN, e condominiais (obrigação propter rem), ressaltando-se ação regressiva em face do devedor principal perante o Juízo competente”. AVALIAÇÃO TOTAL (Matrículas nº 23.667 e nº 23.668): R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Local dos bens: Avenida Gabriela Mistral, nº 1213 (atual), Penha de França - São Paulo/SP.
Total da avaliação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.